Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato representado pelo Instituto Biomédico , doravante denominado CONCEDENTE, e o(a) ALUNO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_nº \_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (bairro), na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) no \_\_\_\_\_ período, número de matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no curso de Biomedicina da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, doravante denominado(a) ESTAGIÁRIO(A), acordam e estabelecem entre si as cláusulas e condições que regerão este TERMO DE ADESÃO ESCLARECIDO.

**Cláusula 1ª**

Este termo tem como objetivo formalizar as condições para a realização das atividades de estágio curricular obrigatório aos alunos matriculados em 2021 e fica estritamente vinculado ao Calendário Emergencial da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO -UNIRIO.

**Cláusula 2ª**

Fica compromissado entre as partes que:

a) Este TERMO será válido enquanto vigorar a declaração de emergência em saúde pública no país ou, por determinação superior, enquanto o calendário acadêmico emergencial estiver vigente;

b) Poderá ser finalizado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito e assinada, com no mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedência;

c) As atividades a serem cumpridas serão presenciais e distribuídas em turnos de até 6 horas, perfazendo no máximo 30 horas semanais, no período de segunda-feira a sábado.

 d) A assinatura do(a) ESTAGIÁRIO(A) implicará na aceitação plena das condições do estágio curricular, não gerando obrigações adicionais às partes; UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

e) O(A) ESTAGIÁRIO(A) tem ciência e compreende os riscos que a pandemia impõe, particularmente aos indivíduos que atuam na área da saúde;

f) O(A) ESTAGIÁRIO(A) compreende que assumirá inteira responsabilidade por eventos que comprometam sua segurança e saúde, se ocorrer a inobservância das normas de proteção individual durante o contato e manuseio dos pacientes;

g) O(A) ESTAGIÁRIO(A) compreende que assumirá inteira responsabilidade por todo e qualquer ato voluntário ou involuntário que resulte em prejuízo ao patrimônio público, sob qualquer aspecto;

h) O(A) ESTAGIÁRIO(A) compreende, aceita e se compromete com os seguintes itens

i) termo: realizar comunicação ao Supervisor de Estágio, Supervisor Acadêmico e Coordenação de Curso, no caso de qualquer alteração do estado de saúde própria ou de indivíduos que habitem o seu domicílio, em até 24 horas; acatar as normas de vigilância epidemiológica especialmente realizada pelo Instituto de Saúde Coletiva, bem como pela Unidade de Vigilância em Saúde do HUGG (quando couber), com testagem de acordo com protocolo orientado; necessidade de afastamento em caso de adoecimento próprio ou domiciliar, com as faltas justificadas; uso de equipamentos de proteção individual, estar sob a supervisão de um professor e/ou supervisor de estágio da Instituição conveniada;

j) A adesão ao estágio curricular no calendário emergencial é opcional, e isenta de prejuízo aos alunos que nele não se inscreverem;

k) Situações pertinentes às partes, não previstas no presente Termo, serão apreciadas e deliberadas pelo NDE, Coordenação do Curso de Biomedicina e Direção do Instituto Biomédico.

**Cláusula 3ª**

Quanto ao desenvolvimento do Estágio Curricular ora compromissado:

a) Os locais de atuação para a realização do estágio obrigatório não compreendem as unidades fechadas exclusivas para atendimento a paciente com COVID19.

b) Está assegurada a existência de Equipamentos de Proteção Individual em quantidade suficiente para o(a) ESTAGIÁRIO(A).

c) A UNIRIO, representada pelo Instituto Biomédico e pela Coordenação do Curso de Biomedicina, se responsabilizará pela disponibilidade de Equipamentos de Proteção Individual para os participantes do estágio curricular, quando se fizer necessária, seguindo o mesmo padrão do preceptor e/ou supervisor local.

d) A UNIRIO, representada pelo IB e Coordenação de Curso, poderá suspender o estágio curricular, a qualquer momento, caso haja observância de insegurança ao(à) ESTAGIÁRIO(A).

**Cláusula 4ª**

De comum acordo, as partes elegem o Foro da Justiça Federal no Estado do Rio de Janeiro, renunciando, desde logo, a qualquer tempo outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar neste Termo de Adesão Esclarecido, que não possa ser resolvida amigavelmente. E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste Instrumento, as partes o assinam em 02 (duas) vias de igual teor.

 Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONCEDENTE (IB-UNIRIO) e/ou Coordenação do Curso de Biomedicina

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ESTAGIÁRIO(A)